



Município de Santa Isabel

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



Diário Oficial Eletrônico

SEXTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2022

2.872

Nº 1507

SUMÁRIO

SECRETARIA GERAL DE GABINETE - DECRETO (6828)

2

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE TRIBUTOS

3



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

DECRETOS

DECRETO Nº 6.828 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera dispositivos do Decreto Municipal nº 6.788, de 25 de outubro de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito do Município de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a edição do Decreto Municipal nº 6.822, de 09 de dezembro de 2022 que dispõe sobre o recesso de final de ano na Prefeitura de Santa Isabel;

CONSIDERANDO o prazo para pagamento dos fornecedores e as adequações a ser promovidas pela Secretaria de Finanças necessárias ao fechamento do exercício.

DECRETA:

Art. 1º. O Artigo 7.º do Decreto Municipal 6.788 de 25/10/2022 passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 7º.** O pagamento das Notas Fiscais emitidas até o dia 15/12/2022 será realizado no dia 21/12/2022, desde que, formalmente apresentadas à Diretoria de Tesouraria impreterivelmente até o 16/12/2022.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Isabel, 16 de dezembro de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado e publicado nesta Secretaria Geral de Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

FINANÇAS – DIRETORIA DE TRIBUTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - EXERCÍCIO 2022.

A Prefeitura do Município de Santa Isabel, por meio da Diretoria de Tributos, da Secretaria Municipal de Finanças, torna público, nos termos da Lei Municipal nº 1.528 de 14 de fevereiro de 1989 e Decreto Municipal nº 6.573 de 29 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores, que os REQUERENTES para Emissão da Guia de ITBI ficam regularmente NOTIFICADOS acerca do lançamento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, emitidos na data de 15/12/2022, conforme segue:

Imóvel	Inscrição Cadastral	Vencimento	Guia Nº
12633	44262.54.79.0066.00.000	20/12/2022	1
12634	44262.54.79.0089.00.000	20/12/2022	1

Santa Isabel, 16 de dezembro de 2022.

SIDNEI DALLANO

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA

Diretor de Tributos

Secretário Municipal de Finanças

